



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

### PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a denominação de Praça no Bairro Ubu e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Antônio Manoel Siqueira Garcia, a *Praça recreativa* situada no encontro da Rua Manoel Miranda Garcia com a Rua do Trevo e a Rua Laudelino Neves, em frente à Lanchonete Ponto de Encontro, no bairro Ubu, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da praça de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 30 de maio de 2023.



RENATO LORENCINI  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a prestar homenagem e reconhecer um valoroso cidadão anchietense e antigo morador de Ubu, muito querido e respeitado por todos na comunidade.

Toninho, como era carinhosamente conhecido o senhor Antônio Manoel Siqueira Garcia, faleceu aos 64 anos, após uma vida alegre, dedicada à família e à comunidade, com muito respeito, carinho e humildade.

Em razão disso, a família e a comunidade pedem a homenagem na denominação da praça em frente ao antigo comercio de Toninho, como lembrança pelos momentos de alegria que trouxe para a comunidade naquele local.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de maio de 2023.



**RENATO LORENCINI**  
**VEREADOR**

